

Folhas nº 358
8
Visto



QUINTO TERMO ADITIVO Nº 068/2018, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 063/2015.

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 24/04/2015.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

M.R.A – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, situada na Rua / Av. Domiciano Leite de Assis, nº 367, Bairro Dist. Indl. Adib Rassi, Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, CEP: 14.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.041.060/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a.) Tiago Chaud de Paula, inscrito sob o CPF/MF nº. 331.826.868-28., de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo, tem por objetivo o **aditamento** ao Instrumento Contratual nº 063/2015, no qual contratou a empresa especializada no fornecimento de dosímetro individual para controle de radioatividade, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Avençam as partes que será feito um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado anteriormente, equivalente a R\$ 956,62 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), passando da ordem de R\$ 9.566,20 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para R\$ 10.522,82 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

II.III – O presente termo aditivo terá vigência até 23/04/2018.

II.VI – As signatárias pactuam, por fim, que a qualquer tempo o instrumento contratual e seu(s) aditivo(s) poderão ser distratados unilateralmente pela **CONTRATANTE**, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à

1/2






CONTRATADA, devendo, todavia, a CONTRATANTE expedir comunicação escrita à prestadora dos serviços.


III - DA RATIFICAÇÃO:

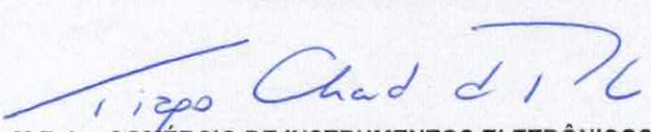
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e primeiro aditivo constante dos Autos nº 2015000698, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

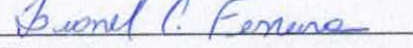
Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

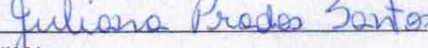

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


M.R.A – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME
TIAGO CHAUD DE PAULA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
Nome:
CPF/MF: 000.308.091-93

2ª 
Nome:
CPF/MF: 012.619.711-18